

LEI Nº 1.329/2025



**Concede Título de Cidadão Honorário  
do Município de Palmital, Estado do  
Paraná ao ilustre cidadão PASTOR  
ENOQUE ALVES REZENDE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO PALMITAL - PARANÁ, aprovou e ante a ausência de sanção ou veto do Prefeito Municipal, e de promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal, com fundamento no art. 55 parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município, eu, Vice-Prefeito Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PALMITAL ao ilustre cidadão PASTOR ENOQUE ALVES REZENDE, pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos trinta dias de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (30/05/2025).

JOÃO ROBERTO SARTORI ADÃO

Vice-Prefeito Municipal

[Download documento](#)